

Portaria Inmetro/Dimel n.º 0155, de 16 de julho de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115, de 29 de junho de 1998;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro n.º52600.023093/2013, e

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel n.º 220, de 24 de agosto de 2010, que aprova o modelo DPSC-VI, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca DATAPROM, resolve:

Art. 1° - Substituir o anexo 5, mencionado no artigo 8° da Portaria Inmetro/Dimel n.° 220, de 24 de agosto de 2010, pelo desenho anexo à presente Portaria com a seguinte redação: "Anexo 5 – Registro fotográfico do veículo infrator" (NR)

Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais características e disposições da Portaria Inmetro/Dimel n.º 220, de 24 de agosto de 2010.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Diretoria de Metrologia Legal — Dimel Divisão de Massa e Comprimento — Dimac Endereco: Av. Nossa Senhora das Gracas, n.º 50

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Xerém, Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.250-020 Telefones: (21) 2679-9148

Página: 01 / 01

OPÇÃO 1 Data e hora: 00/00/0000, 23 h 50 min 08 s. Local: RJ000 km 000 NORTE. Falxa: 3. Vel,máxima,; 000 km/h Vel,medida,; 000 km/h FOTO DO VEÍCULO NO ATO DA INFRAÇÃO OPÇÃO 2 Data e hora; 00/00/0000, 23 h 50 min 08 s. Lecal; RJ000 km 000 NORTE. Falxa; 3. Vel.máxima.: 000 km/h Vel.medida.: 000 km/h FOTO DO VEÍCULO NO ATO DA INFRAÇÃO OPÇÃO 3 FOTO DO VEÍCULO NO ATO DA INFRAÇÃO Data e hora: 00/00/0000, 23 h 50 min 08 s. Local: RJ000 km 000 NORTE. Falxa: 3 Vel.máxima.: 000 km/h Vel.medida: 000 km/h Nota : A utilização dos demais campos não obrigatórios fica à critério do fabricante. DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0155, DE 16 DE JULHO DE 2013. FABRICANTE: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE COTAS EM: INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA ESCALA: S/E REGISTRO FOTOGRÁFICO DO VEÍCULO INFRATOR ANEXO:

INMETRO